

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23344.001589.2024-53

2. Descrição da necessidade

Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento do projeto "I Seminário Nacional de História e Linguagens: Pesquisas em Quadrinhos e Cinema", aprovado no Edital de Fomento Nº 60.2024 do IFSULDEMINAS. O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, com base na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Extensão	Fabiano Fernandes da Silva
Professor	Geovano Moreira Chaves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para dar apoio ao projeto intitulado "I Seminário Nacional de História e Linguagens: Pesquisas em Quadrinhos e Cinema", aprovado no Edital de Fomento Interno Nº 60/2024 do IFSULDEMINAS - Apoio a promoção de Eventos de Extensão no IFSULDEMINAS. O projeto será desenvolvido no Campus Inconfidentes.

Justifica-se tal contratação tendo em vista que a referida Fundação: encontra-se construída nos termos da legislação brasileira; está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional do IFSULDEMINAS, conforme Resolução Nº 121/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS; possui inquestionável reputação ético profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone; apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim do IFSULDEMINAS, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; não possui fins lucrativos; e nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado. Para a realização efetiva das ações e atividades previstas no projeto supracitado, o apoio administrativo e gerencial de uma fundação de apoio torna-se relevante e tem papel fundamental para o êxito da gestão dos recursos e na realização de serviços como a contratação de membros para a equipe, elaboração de relatórios, aquisição de materiais destinados à execução do projeto, dentre outros. Adicionalmente tem-se o histórico de licitações e cotações eletrônicas fracassadas e/ou canceladas por falta de propostas, dada a especificidade dos objetos a serem adquiridos para execução de projetos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no campus.

O edital, resultado e demais documentos referentes ao edital de seleção de propostas encontra-se disponível em <https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/editais-proex/>

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado junto à Fundação de Apoio de Machado - FADEMA, que está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional do IFSULDEMINAS, conforme Resolução Nº 121/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS. A fundação encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Também foi realizado levantamento com propostas enviadas à outros campi, bem

como notas fiscais, para comprovação dos valores. Os documentos comprobatórios da pesquisa encontram-se disponíveis no processo 23344.001589.2024-53

Estima-se o valor total de despesas operacionais da Fundação de Apoio em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a proposta apresentada. O valor do projeto, previsto na Descrição Orçamentária aprovada, soma R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a contratação em R\$ 7.000,00 (dois mil reais).

6. Descrição da solução como um todo

A função das Fundações de Apoio é executar projetos de educação, ciência e tecnologia, voltados para as necessidades da comunidade. A utilização de uma Fundação de Apoio com a experiência necessária permite que os coordenadores dos projetos foquem nas suas atribuições de professor, pesquisador e extensionista, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, importações, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda de sua infraestrutura técnico-administrativa, proporcionando maior agilidade à execução. A contratação destina-se à gestão dos recursos oriundos de Edital próprio da instituição. Estes recursos serão utilizados para custear as despesas do projeto como compra de insumos e pagamento de bolsas. As Fundações de Apoio necessitam ser regulamentadas pelo decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e possuir experiência em executar atividades de gestão de recursos públicos, ficando a cargo do IFSULDEMINAS fiscalizar o gerenciamento do contrato a ser firmado com a fundação.

A solução mais adequada para atender às necessidades do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes é a contratação por meio de dispensa licitação. Enquadra-se como Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade refere-se a contratação de acordo com as obrigações a serem pactuadas em contrato de ambas as partes, com repasse do valor total do projeto. A FADEMA será ressarcida pelas suas atividades administrativas e gerenciais pelo valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) , que será pago em parcelada única à fundação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

O levantamento de valores foi realizado junto à Fundação de Apoio de Machado - FADEMA, conforme pormenorizado no item 5 do presente estudo.

Estima-se o valor total de despesas operacionais da Fundação de Apoio em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais, de acordo com a proposta apresentada. O valor do projeto, previsto na Descrição Orçamentária aprovada, soma R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a contratação em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme tabela abaixo:

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Contratação de Fundação de Apoio para gerência do projeto "I Seminário Nacional de História e Linguagens: Pesquisas em Quadrinhos e Cinema", Edital 60/2024.	Serviço	01	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
2	Contratação de Fundação de Apoio para gerência do projeto "I Seminário Nacional de História e Linguagens: Pesquisas em Quadrinhos e Cinema" Edital 6 referente as despesas operacionais e administrativas.	Serviço	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação tendo em vista a especificidade do objeto contratado e a modalidade de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta requisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 do órgão, Contratação Nº 1580305-25/2024 , Id do item no PCA: 2168 e 2169.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O projeto tem seu objetivo e resultado esperado conforme proposta aprovada, sendo benefício da presente proposta de contratação viabilizar a melhor condução da execução por seu coordenador a fim de que o enfoque administrativo fique direcionado à Fundação de Apoio.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências necessárias a serem adotadas para a contratação visto que o campus possui equipe técnica capacitada para viabilizar a contratação e fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais para presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Viabilidade justificada nos autos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO



Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 14:58:40.

CPF: 10.040.339/0001-30

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar 77.2024

Assunto: Estudo Técnico Preliminar 77.2024
Assinado por: Tiago Bento
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Ariel Ribeiro Bento, COORDENADOR(A) - FG2 - IFS - COF-INC**, em 17/10/2024 14:59:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598897
Código de Autenticação: 889d9f1352

